

# O novo decreto do banco francês\*

Karl Marx

Londres, 3 de junho de 1857

A nova lei do Banco francês e a demissão do Conde d'Argout, o presidente do banco, são em grande medida incidentes notórios na história financeira do atual império. Colocado em 1834 por Luís Felipe à testa da Bancocracia Francesa, o Sr. d'Argout se distinguiu pela tenacidade com que, durante 23 anos, aferrou-se ao posto; e pela prudência circunspecta com que venceu as tempestades de 1848 e 1851. A revolução de 1848 foi dirigida não apenas contra Luís Felipe, porém mais ainda contra a *haute finance*<sup>1</sup> que tinha o seu centro no Banco da França. Portanto, esta última instituição e o personagem impopular à sua frente pareciam ser, naturalmente, os primeiros alvos para o ataque revolucionário. O Conde d'Argout, subestimando as mudanças imediatas do momento, considerou-se forte o suficiente para jogar as classes médias numa contra-revolução através do agravamento artificial da crise financeira. Dessa maneira, subitamente, ele suspendeu os créditos de curto prazo com os quais o comércio de Paris costumava contar; mas o imenso perigo que ele assim deliberadamente desencadeou, em vez de abalar o Governo Provisório, reverberou sobre o próprio Banco. Em vez da contra-revolução confiantemente esperada, ocorreu uma inoportuna corrida ao Banco. Se d'Argout calculou mal as energias do povo, ele discerniu mais agudamente as capacidades do governo. Ele não apenas o persuadiu a dar curso forçado às notas do Banco, para humildemente aceitar, sob as condições mais desfavoráveis, um empréstimo daquela mesma empresa, a qual tinham acabado de preservar da ruína irreparável; como também aproveitou a ocasião para aumentar as fontes de lucro do Banco obtendo o privilégio de emitir notas de denominação mais baixa e estendendo seu monopólio através do esmagamento dos bancos de emissão das províncias. A mais baixa denominação das notas emitidas pelo Banco da França, anterior a 1847, era 500 francos; em 1848 ele foi autorizado a emitir notas no valor de 200 e 100 francos. Os espaços dos bancos provinciais – despojados do privilégio

---

\* Título original "The new French act". Primeira publicação no *New York Daily Tribune*, nº 5045, 20/06/1857 como artigo principal; reeditado sem assinatura no *New York Semi-Weekly Tribune*, nº 1260, 23/06/1857, com o título "O Banco da França". Tradução de Paulo Barsotti. Revisão de Jair Pinheiro.

<sup>1</sup> Aristocracia financeira (Nota do Ed.).

até então desfrutado da emissão de notas – foram preenchidos por novas agências do Banco da França. Em consequência destas mudanças, sua circulação total que, no fechamento de 1847 importava apenas 48 milhões, atingiu no final de 1855 a soma de \$ 122.445.000; suas transações brutas, que em 1847 caíram para 375 milhões já haviam aumentado em 1855 para \$ 940.600.000, dos quais, 549 milhões representavam os negócios das agências; e suas ações que antes da revolução eram usualmente quotadas em aproximadamente 2.000 francos, agora são vendidas por 4.500 francos. Antes de 1848 o Banco da França era uma instituição mais parisiense do que francesa. Os novos privilégios conferidos pelo Governo Revolucionário o transformou numa empresa privada de dimensões nacionais. Assim, graças à administração esperta de d'Argout, o monopólio da aristocracia financeira, o qual a Revolução de Fevereiro pretendia derrubar, foi estendido, fortalecido, reorganizado, através do auxílio da própria revolução.

A segunda grande catástrofe que d'Argout teve que enfrentar foi o golpe de Estado, cujo sucesso dependeu principalmente da violenta abertura dos cofres do Banco confiado à sua guarda. O dócil presidente não apenas fechou os olhos ao assalto de Bonaparte, mas contribuiu muito para suavizar as apreensões do mundo comercial, apegando-se ao seu posto num momento em que o êxodo da administração de todas as pessoas respeitáveis ou supostamente respeitáveis ameaçavam seriamente comprometer o usurpador. Em recompensa a estes bons serviços, Bonaparte consentiu em não tirar proveito da prescrição da última renovação da carta-patente do Banco em 1840, segundo a qual seus estatutos poderiam ser revisados em 1855. D'Argout, como seu amigo recentemente falecido, Marechal Soult, nunca mostrou fidelidade a outra coisa que emprego e salário. Sua renúncia neste momento, à presidência do Banco da França, somente pode ser atribuída ao mesmo princípio que, segundo a sabedoria popular, os ratos são os primeiros a abandonarem o barco.

A história da nova lei bancária a caracteriza como um desses trabalhos baixos que distinguem a era do presente império. Durante a crise financeira que eclodiu na Europa ao final de 1856, a alteração da lei bancária existente foi, pela primeira vez, debitada sob o pretexto plausível de que as enormes transações do Banco baseavam-se num capital muito pequeno. Por mais de seis meses, conferências misteriosas foram realizadas na presença de Napoleão III, entre os representantes do Banco de um lado, e os grandes financistas de Paris, os ministros e o Conselho de Estado de outro. Porém, o presente projeto de lei não havia sido apresentado ao *Corps Législatif*

---

<sup>2</sup> O *Corps Législatif* foi estabelecido junto com o Conselho de Estado e Senado sob a Constituição de 14/02/1852, após o *coup d'état* (golpe de estado) bonapartista de 1851. Seus poderes estavam restritos a endossar projetos formulados pelo Conselho de Estado. Era um corpo eleito. Entretanto, as eleições eram supervisionadas pelos oficiais do estado e pela polícia de forma que uma maioria obediente ao governo era assegurada. Na verdade, ele serviu como um biombo para os poderes ilimitados de Napoleão III. N.E.

até a véspera de sua dissolução final. Nas discussões preliminares nos *bureaux*<sup>3</sup>, ele foi violentamente atacado; o Comitê indicado para relatá-lo, literalmente rasgou-o em pedaços; e houve até ameaças de rejeição do projeto no seu todo. Mas Bonaparte conhecia suas criaturas. Ele enviou uma intimação demonstrando que o governo estava determinado, e que eles deviam se decidir entre aprovar o projeto ou serem afastados de suas sinecuras nas eleições seguintes. Para auxiliá-los, na partilha dos últimos resíduos de vergonha, o último dia de sessão foi escolhido para a discussão da lei. Ela então foi aprovada com algumas emendas insignificantes, é claro. Quais devem ser as características de uma lei que exigiu tanta habilidade para ser aprovada por uma instituição como este *Corps Législatif*?

De fato, na época do próprio Louis Philippe, quando o Banco da França e os Rothschild estavam notoriamente habilitados a embargar todos os projetos legislativos que não fossem do seu agrado, nenhum ministro teria se atrevido a propor tal completa sujeição do Estado a eles. O governo renuncia ao seu poder ainda garantido pela Carta de 1846, de emendar a nova Lei Bancária antes de seu vencimento. Os privilégios do Banco, que ainda tem dez anos para expirar, são benevolmente prolongados por mais um período de trinta anos. Ele é autorizado a abaixar a denominação de suas notas para 50 francos, e a importância desta cláusula é completamente entendida quando consideramos que a introdução, em 1848, de 200 e 100 francos permitiram ao Banco substituir cerca de 30 milhões de ouro e prata pelo seu próprio papel-moeda. Dos enormes lucros que certamente estão assegurados ao Banco com esta mudança, nenhuma parcela, qualquer que seja, está reservada para a nação, a qual, ao contrário, tem que pagar ao Banco pelo crédito conferido em nome da França. O privilégio de estabelecer filiais bancárias nas províncias nas quais ainda não existiam é atribuído ao Banco da França, não como uma concessão do governo ao Banco, mas, ao contrário, como uma concessão do Banco ao governo. A permissão para cobrar seus clientes mais que o juro legal de 6% não é dificultada por nenhuma contra-obrigação a não ser aquela de acrescentar os lucros assim obtidos ao seu capital e não aos seus dividendos anuais. A redução do juro sobre as contas-correntes junto ao Tesouro, de 4% para 3%, está mais que compensada pelo colapso da cláusula da lei de 1840, que obrigava o Banco a não cobrar nenhum juro de contas abaixo de 80 milhões, uma vez que a média destas contas era de 82 milhões. E, por último, mas não menos importante, as 91.250 ações criadas recentemente, com o valor nominal de 1.000 francos, são exclusivamente atribuídas aos portadores das 91.250 ações realmente existentes; e as ações do Banco sendo agora vendidas na Bolsa ao preço de 4.500 francos, estas novas ações devem ser entregues aos velhos acionistas ao preço de 1.100 francos. Esta lei, inteiramente em favor da bancocracia às expensas do Estado, proporciona a mais conclusiva prova do estreito canal monetário para o qual o governo bonapartista já se encontra

---

<sup>3</sup> Os *bureaux* eram formados pelo presidente do *Corps Législatif* excluídos seus deputados para discussão preliminar de várias questões. Usualmente havia vários *bureaux* com suas composições mudando periodicamente.

direcionado. Como equivalência por todas suas concessões, este governo recebe a soma de 20 milhões, que o Banco é obrigado a investir 3% em *rentes*<sup>4</sup> a ser criadas e cujo preço mínimo está fixado em 75 francos. Toda transação parece fortemente destinada a auxiliar a noção que circula no continente da Europa, de que Bonaparte já havia retirado uma grande soma dos cofres do Banco e está agora ansioso para cobrir suas fraudulentas transações com uma roupagem mais ou menos respeitável.

---

<sup>4</sup> Em francês no original.